



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 204, DE 18 DE JULHO 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.U. de 24/02/2016, seção 2, p. 24, tendo em vista o art. 67 da Lei 8.666/1993 e a Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, RESOLVE

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 38/2019**, no âmbito do *Campus* Porto Alegre, firmado entre o IFRS e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, que tem por objeto: Prestação de Serviços postais e vendas de produtos para o IFRS.

Gestora do Contrato:

- Adriana Mariano Pedroso – matrícula SIAPE 2176987

Fiscais Técnicos:

TITULAR

- Emmanuel de Bem – matrícula SIAPE 2222064

SUBSTITUTO

- Adriana Mariano Pedroso – matrícula SIAPE 2176987

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Na ausência do fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do Campus Porto Alegre do IFRS